



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 480, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009887/2018-80, resolve:

Autorizar **LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1454996, a elaborar pesquisa de inteligência de feira, no SEBRAE/ITC, em São José da Tapera/AL, totalizando 80 (oitenta) horas, no período de 01.03.2018 a 30.04.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18